



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 036/2022

De 10 de junho de 2022

| |
|---|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| Certifico que na data de <u>10/06/22</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. |
| São José do Cerrito/SC, <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2022</u> |
| <u>[Assinatura]</u> Figueiredo” |

Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do Município de São José do Cerrito, em virtude do falecimento da senhora **Neiva Ortiz de Figueiredo**”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de **Neiva Ortiz de Figueiredo**, mãe de servidor público ocorrido em 10 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 01 (um) dia, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Senhor **NEIVA ORTIZ DE FIGUEIREDO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 10 de junho de 2022.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

| |
|--------------------------|
| SJC em <u>10/06/2022</u> |
| <u>[Assinatura]</u> |
| Câmara Municipal |

| |
|--------------------------|
| SJC em <u>10/06/2022</u> |
| <u>[Assinatura]</u> |
| Prefeitura Municipal |

Recebi em 10/06/22

Protocolo: 2262

Pag. 19 VIA

[Assinatura]
Salette Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo

| |
|---|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| Certifico que na data de <u>10/06/2022</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. |
| São José do Cerrito/SC, <u>10/06/2022</u> |
| <u>[Assinatura]</u> Salette Ambrosio Micheletto Assist. Administrativo |